

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS

Orientações Gerais para a
Celebração do Termo de Fomento,
Execução e Prestação de Contas



COMITÊ BRASILEIRO
DE CLUBES

Seminário de Formação
de Atletas - 2018

ORIENTAÇÕES NORMATIVAS

- Legislação Federal;
- Portarias Ministeriais;
- Regulamentos do CBC;
- Resoluções e Decisões da Diretoria do CBC;
- Controles Interno e Externo - Controladoria-Geral da União e Tribunal de Contas da União (Acórdão nº 3.162/2016-P).



CONTROLE EXTERNO

“**Art. 70.** A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial (...) quanto à legalidade, legitimidade, economicidade (...) será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária.”

Acórdão nº 3.162/2016 – Plenário: “Os recursos (...) por força da Lei 9.615/98 são recursos públicos federais, e não recursos privados. Por esse motivo é que compete ao TCU, nos termos do § 6º, art. 56, da Lei 9.615/98, fiscalizar a aplicação dos recursos repassados ao COB, ao CPB e à CBC decorrentes da arrecadação dos concursos de prognósticos e loterias federais e similares (...)”

PRINCÍPIOS

“**Art. 37.** A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos **princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.**”

- Impessoalidade e Isonomia;
- Legalidade (devido processo legal);
- Economicidade;
- Eficiência;
- Publicidade e Transparência (art. 2º RCC);
- Contemporaneidade do Certame.



AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS

Orientações Gerais para a
CELEBRAÇÃO do Termo de Fomento

APRESENTAÇÃO DE PROJETO

Introdução

- **Ofício digitalizado entre 02 e 28/01/2019** demonstrando interesse em apresentar projeto, contendo os seguintes dados:
 - Nome completo dos responsáveis técnico e financeiro, cópia da identidade e CPF, além de telefones e endereço de seu correio eletrônico;
 - Na sequência, o CBC enviará senha de acesso ao Sistema Informatizado.
- **Projeto Único entre 28/01/2019 a 15/07/2020:**
 - Certificação ME, aprovação das contas, isenção de pendências;
 - Limite de valor? É o valor aprovado quando do projeto dos CBIs;
 - Atenção ao prazo para envio do projeto impresso juntamente com todos os documentos previsto em Edital e anexos, sob pena de **ELIMINAÇÃO** já que o sistema não aceitará alterações após o prazo.
- **Aptos apenas os Clubes que celebraram o Acordo de Cooperação.**

edital7@cbclubes.org.br

ATIVIDADES E ETAPAS	PRAZOS
	2019/2020
I - Apresentação dos Projetos para o CBC	
Envio de ofício pela EPD filiada, manifestando interesse em propor projetos no âmbito do Edital 7 e indicando responsável técnico para acessarem o Sistema de Projetos do CBC.	02/01/2019 a 28/01/2019
Habilitação no Sistema de Projetos do CBC para acesso das EPDs filiadas.	29/01/2019 a 10/06/2020
Envio ou protocolo das Propostas no CBC pela EPD filiada e documentação.	29/01/2019 a 15/07/2020

APRESENTAÇÃO DE PROJETO

Despesas Elegíveis

- **Equipamentos Esportivos** são aqueles de natureza permanente diretamente relacionados à prática de esportes olímpicos e/ou paralímpicos para a formação dos atletas, que em razão do seu uso corrente não perdem a sua identidade física.
 - Vinculado ao esporte que a EPD desenvolve e **tenha participado** em ao menos uma edição **nos CBIs**.
- **Materiais Esportivos** são aqueles entendidos como de consumo, os quais dentro de curto período de tempo perdem ou têm reduzidas as suas condições de usabilidade para a prática e a formação esportiva.
 - Vinculado ao esporte que a **EPD sediou**, válido para uniformes.

Vinculações
não aplicáveis
aos Projetos
Paralímpicos.

APRESENTAÇÃO DE PROJETO

Requisitos

- Compõem as informações mínimas do Projeto:
 - Justificativa - Entrelaçamento entre os eixos!
 - Objeto;
 - Objetivo Geral;
 - Indicadores de resultados;
 - Metas (anual e final) - Exequíveis!
 - Especificações e Preços - Cuidado! Evitar suplementação recursos.
 - Entre outros
- Primar pela excelente confecção do Projeto – **Evitar diligências;**
- Comprovação da (i) Capacidade Técnica e Operacional, (ii) Viabilidade Técnica e Financeira, (iii) Condição de Filiação, (iv) pertinência do projeto com o desenvolvimento do esporte contemplado, comprovando-se nos termos do Edital;
- Atentar para as Declarações previstas em Edital;
- Realizado o julgamento, a Comissão de Seleção indicará os projetos aprovados e aptos a prosseguirem.

Acórdão 591/2015 – P: “Devem constar do parecer técnico sobre o plano de trabalho análises detalhadas dos custos indicados nas propostas, com base em elementos de convicção tais como cotações, tabelas de preços, publicações especializadas e outras fontes disponíveis, de modo a se certificar e a se comprovar que tais custos estão condizentes com os praticados no mercado da respectiva região.”



AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS

Orientações Gerais para a
EXECUÇÃO do Termo de Fomento

PROCESSOS DE AQUISIÇÃO

Fase Interna

1. Definição do Valor (Conforme Estudo de Mercado)

- Realizar Estudo de Mercado;
- “O parcelamento de obras, serviços e compras de bens não ensejará a dispensa do procedimento seletivo em virtude do valor”
- Fracionamento indevido

ATENÇÃO!
Objeto e Especificações deverão ser conforme o projeto. Caso necessário, solicitar previamente quaisquer alterações!

Atentar para a validade das pesquisas prévias de preços e estudos de mercado, já que estas vão embasar os valores a serem pactuados;

Acórdão nº 2.637/2015 – P: As estimativas de preços prévias às licitações devem estar baseadas em cesta de preços aceitáveis, tais como os oriundos de pesquisas diretas com fornecedores ou em seus catálogos, valores adjudicados em licitações de órgãos públicos, sistemas de compras (Comprasnet), valores registrados em atas de SRP, avaliação de contratos recentes ou vigentes, compras e contratações realizadas por corporações privadas em condições idênticas ou semelhantes.

PROCESSOS DE AQUISIÇÃO

Fase Interna

2. Definição da Modalidade - **Pregão Eletrônico**

- Qualquer Valor;
- Publicação 08 (oito) dias úteis no site e jornal;
- Menor Preço.

Vantagens:

- Facilita a participação dos fornecedores por não haver deslocamentos até os Clubes, assim, ampliando a concorrência, além de facilitar o acesso aos editais;
- Obtenção de melhores preços devido a ampliação do número de fornecedores;
- Transparência - Sessão pública por meio da internet;
- Agilidade nas contratações e maximização da efetividade na execução da parceria;
- Simplificação do processo de aquisição com maior agilidade e automação;
- Inibição de formação de cartéis e direcionamentos indevidos;
- Não é prioridade no rol das auditorias de Controle Interno e Externo;
- Grátis – Quem paga é o Licitante.

PROCESSOS DE AQUISIÇÃO

Pregão Eletrônico

Pregoeiro

- O pregoeiro é o operador responsável pela condução da fase externa do pregão, que vai do momento da publicação do edital até a adjudicação do objeto ao licitante vencedor do certame;
- A coordenação do pregão é de responsabilidade do pregoeiro, sendo todas as fases e funcionalidades executadas exclusivamente por via eletrônica, compreendendo os credenciamentos dos participantes, lançamentos das propostas iniciais de preços, inserção das informações sobre os produtos ou serviços, fase competitiva do pregão, negociação com os participantes, indicação do vencedor, adjudicação, habilitação, recursos e a ata eletrônica.

Acórdão nº 2.550/2018 – P:
“Ademais, o art. 3º, inciso IV, da Lei 10.520/2002, ao asseverar que a designação do pregoeiro pela autoridade competente deverá recair dentre servidores do órgão licitante, objetiva mitigar possível conflito de interesses (...). ‘designe como pregoeiro, sempre que disponível, pessoa pertencente ao quadro de servidores do Conselho Regional de Biomedicina da 3ª Região, conforme os ditames do art. 3º, inciso IV, da Lei 10.520/2002’.”

PROCESSOS DE AQUISIÇÃO

Pregão Eletrônico

Procedimento Passo a Passo

- Pesquisa de Mercado;
- Cadastramento do Edital no Sistema;
- Publicação do Edital – Sistema, Jornal e Site;
- Abertura do Sistema para Apresentação de Propostas;
- Pregoeiro – Análise das Propostas;
- Ata do Certame (c/ Lances);
- Eventual Desempate – ME EPP;
- Pregoeiro – Pode negociar para obter melhor preço;
- Habilitação - CNDs e CNAE;
- Recursos;
- Adjudicação (Pregoeiro);
- Homologação (Presidente do Clube) Atenção!
- Contrato;
- Notas Fiscais e Pagamentos.

O sistema já emite todos os documentos necessários à instrução processual da aquisição. Imprimi-los no momento de suas emissões. Contemporaneidade do Certame!

Acórdão nº 1188/2011 – P:

“Em pregão, é necessária motivação das decisões que desclassifiquem propostas, inabilitem licitantes ou julguem recursos, com nível de detalhamento suficiente para a plena compreensão pelos interessados, em observância ao princípio da motivação”.

Checar: (i) ref. à parceira,
(ii) especificação, (iii) valor.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Modalidades
Excepcionais**

PROCESSOS DE AQUISIÇÃO

Fase Interna

Dispensa - tem condições de licitar mas dispensável

- Até R\$ 25.000,00 (cuidado fracionamento!);
- Decorrente de aquisição fracassada ou deserta, deve-se fundamentar; (se convite, repetir + 1)
- Pesquisa de preços no mercado, caso não seja possível, deverá ser devidamente justificado;
- Justificativa ofertada pela área solicitante quanto:
 - (i) razão de escolha do fornecedor; (ii) preço;
 - Ratificação pela autoridade competente (presidente).

Inexigibilidade - não há condições de licitar

- Serviços e/ou produtos exclusivos;
- Equipamentos, serviços ou materiais esportivos, quando:
 - Homologados como oficiais por Federação Internacional;
 - Solicitados por atletas ou treinadores + justificativa técnica exarada por especialista da modalidade + referendo da ENAD;
 - Indicados pela ENAD como necessários à organização de eventos esportivos oficiais.
- Justificativas formalizadas pela área solicitante quanto:
 - i) razão de escolha do fornecedor; ii) preço;
 - Ratificação pela autoridade competente.
- Parecer Jurídico.

PROCESSOS DE AQUISIÇÃO

ATENÇÃO!

- Elaboração do Instrumento Convocatório em perfeita consonância com o Projeto pactuado.
 - Preço de Referência (Projeto e pesquisa);
 - Modalidade e critério de julgamento;
 - Prazo máximo de fornecimento;
 - Minuta do Contrato (atentar para as cláusulas mínimas);
 - Entre outros.
- Construir atas de sessões públicas de aquisição que demonstrem com precisão todos os fatos ocorridos durante o certame, em especial a ampla concorrência;
- Apresentar justificativas plausíveis quanto à inabilitação dos proponentes, as quais devem constar da respectiva Ata de Sessão.

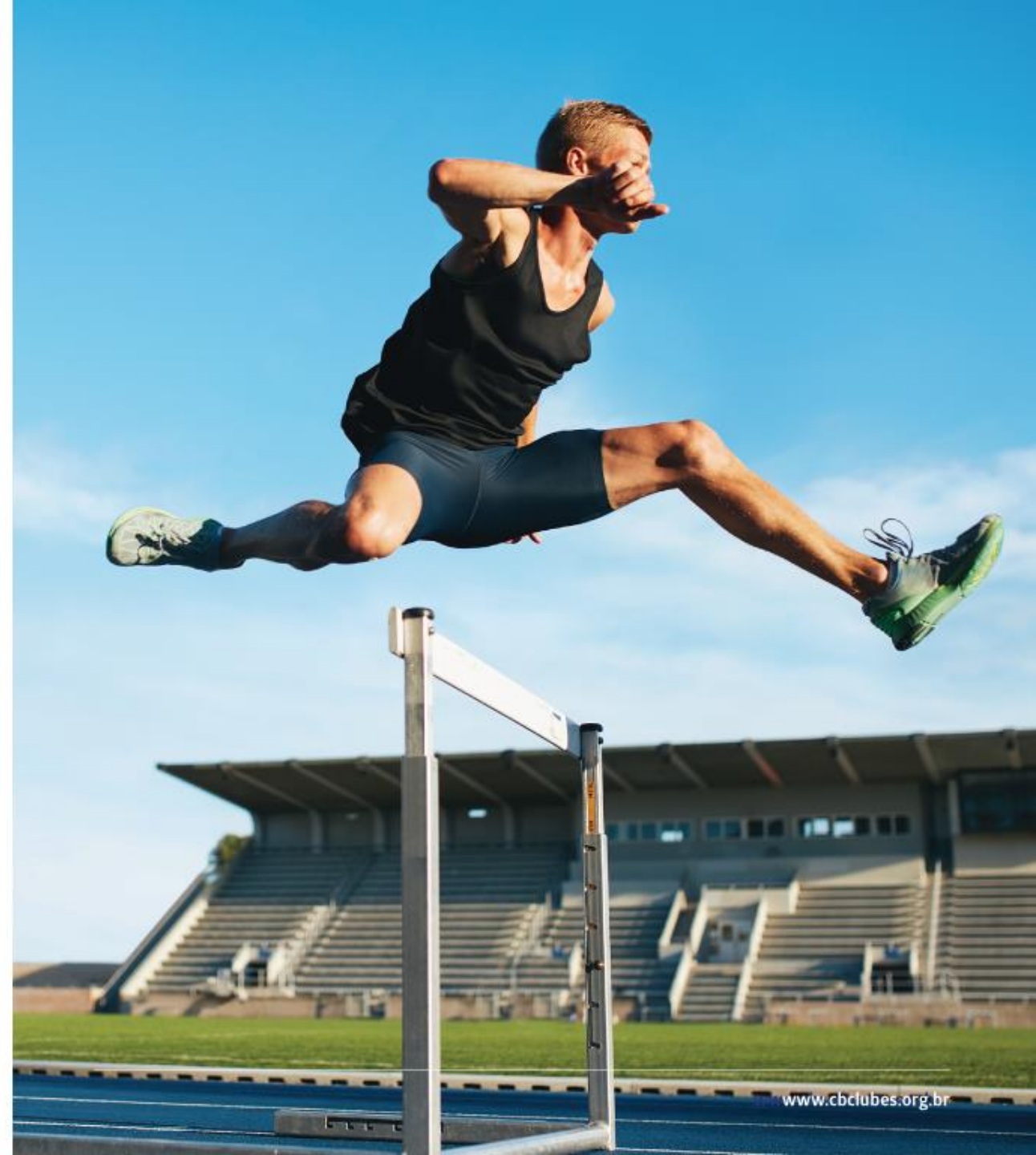
Vedado pgto.
antecipado!

Acórdão nº 1.760/2010 – P “Para cada procedimento licitatório deve ser autuado um único processo, ao qual serão juntados o contrato e respectivos termos aditivos, assim como os demais documentos relativos à licitação.”



AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS

Orientações Gerais para a
PRESTAÇÃO DE CONTAS do Termo de Fomento



DOCUMENTAÇÃO

Objeto e Financeiro

- Relatório de Execução do Objeto – Parcial ou Final;
 - Divulgação do projeto, exposição da marca CBC;
 - Fotos, vídeos, jornais/reportagens, outros.
- Relação dos Beneficiados;
- Comprovação da Aplicação Financeira (Poupança);
- Documentos do Pregão;
- Termo de Guarda dos Documentos (10 anos);
- Relação das Receitas, Despesas e Bens Adquiridos;
- Comprovante de Devolução dos Recursos e Encerramento da Conta Vinculada.

Assegurar a isenção de tarifas e tributos da Conta Vinculada.

Movimentação exclusivamente via Transferência/TED.

ATENÇÃO!!!

- Não utilizar o recurso fora da vigência da Parceria;
- Notas Fiscais – rasuradas, com datas divergentes;
- Vedado Pagamento de Dirigentes do Clube e parentes – Cuidado nas Aquisições;
- Vedado Pagamento de Despesas Administrativas.

Instauração de Tomada de Contas Especial: Processo administrativo, com rito próprio, para apurar responsabilidade por ocorrência de dano a fim de obter o respectivo ressarcimento, respondendo o Gestor em sua pessoa física, perante a CGU e TCU, não mais no CBC.

Felipe Cavalcanti
Andrezza Correia

OBRIGADO.



CBC

**COMITÊ BRASILEIRO
DE CLUBES**

SEDE: R. Açai, 566 - Bairro das Palmeiras - Campinas/SP - CEP 13092-587

SUBSEDE: SBN Qd. 02 Bloco F, Lt. 12, Sala 1503 - Ed. Via Capital - Brasília/DF - CEP: 70.040-020

www.cbc-clubes.com.br

comunicacao@cbc-clubes.com.br

Tel.: (19) 3794-3750

 /cbc-clubes